

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

O assistente técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, residente em Lamego, freguesia de Lamego.

1 - O senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, começou a sua intervenção fazendo referência à sua participação na última reunião pública da Câmara Municipal, lamentando que

não tenha sido dada oportunidade de voltar a intervir após considerar que não foram dadas todas as respostas às suas perguntas iniciais, questionando, se é assim que funciona este período de intervenção do público.

Informou que na Estrada de Souto Covo, após anos de pavimentações repavimentações a cota da estrada ficou mais alta que a entrada do seu terreno, e com isso, também por causa das valetas, em sua opinião, mal concebidas, as águas pluviais acabam por entrar no seu terreno, sendo que este problema resolver-se-ia facilmente, enterrando, apenas, uma viga, não era necessária grande intervenção. Alertou que na mesma estrada, existe um muro de suporte da mesma, confinante com o seu terreno que ameaça ruir, acrescentando que já alertou os serviços municipais para essa situação, tendo os mesmos serviços informado que em caso de o muro ruir, o Município o irá compor.

Por fim alertou para duas situações de estacionamento abusivo em zonas proibidas nomeadamente, na Rua da Ortigosa e na Urbanização da Quinta de St. António. A primeira situação dificulta o trânsito em dois sentidos e a segunda situação, para além de dificultar o trânsito em dois sentidos, não permite o trânsito de pesados, acrescentando, ainda, que neste ultimo local existem vários veículos com sinais de abandono com vegetação a crescer ao redor desses veículos.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que em relação ao período de participação do público, nestas reuniões, o mesmo serve para ouvir o público sobre questões de interesse geral, sendo que após essa apresentação são respondidas todas as questões pelo Executivo Municipal e nesse seguimento é encerrado o período de intervenção do público, não se justificando, em princípio, haver uma segunda ronda de intervenções.

No entanto, salientou que as respostas dadas pelo Executivo Municipal, apesar de rigorosas, nem sempre são as mais satisfatórias.

Quanto à questão de entrada de água pelo portão de acesso ao terreno, considera que a água é prejudicial nos caminhos, mas todos sabem que as águas pluviais têm de ser divididas entre os proprietários confiantes dos caminhos. Deve-se impedir que a água entre em pontos onde cause danos na propriedade, mas também se deve garantir que a estrada tenha um escoamento adequado para não danificar a própria infraestrutura.

Relativamente à questão dos estacionamentos na Rua da Ortigosa, considera que há um problema grave de estacionamento, que teve início com o licenciamento de todas aquelas construções que deveriam ter um estacionamento frontal aos edifícios. Apesar dos habitantes destes prédios possuírem garagens, há sempre uma tentação fácil de parar o carro à porta. É um assunto difícil de resolver, tendo sido já estudadas várias soluções, mas não foram consideradas totalmente exequíveis.

Quanto à Urbanização da Quinta de St. António há, efetivamente, um conjunto de viaturas que não deviam lá estar, viaturas que tem aspeto de abandono, sendo que algumas são usadas por alguns moradores, como arrumos. O processo de remoção de viaturas, na via pública, é feito com regularidade, mas tem as suas burocracias e sua morosidade. Quanto à questão do muro, esclareceu que, se o mesmo não ameaçar ruína eminente, não carece de intervenção.

Por fim, afirmou que todos estes assuntos serão encaminhados para os respetivos serviços de forma a se encontrar a melhor solução de os resolver.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para sublinhar que os Vereadores do Partido Socialista consideram pertinentes as questões colocadas pelo munícipe Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, esperando que as mesmas tenham uma resposta célere.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

OBRAS PÚBLICAS

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para dar conhecimento ao Executivo do seguinte:

“O Município de Lamego, em colaboração com a Junta de Freguesia de Avões, realizou a instalação de saneamento na Rua do Atalho. Em breve, e nos mesmos moldes, será realizado o saneamento da Rua do Outeiro. Continuamos, assim, a aumentar as redes de água e saneamento.

Estamos a efetuar um conjunto de travessias, na Estrada Nacional 2, tendo em conta os vários pedidos efetuados pelos munícipes, para a ligação de águas residuais. A Infraestruturas de Portugal aprovou a realização das mesmas, através da entrega de vários documentos pelo Município. Estão a ser executadas com base nas exigências estabelecidas pela IP.

Neste momento, está em curso a empreitada de construção de ramais de ligação para a água e águas residuais domésticas no concelho de Lamego. Este serviço veio dar uma maior rapidez aos pedidos efetuados pelos munícipes e uma melhor qualidade de serviço, por exemplo, na reposição de betuminoso e/ou de paralelos das várias vias.

Estamos a proceder à Requalificação/Manutenção de cinco Polidesportivos Urbanos – Lamego.

Iniciamos as pavimentações do Caminho Agrícola de Melções à Lanhosa e de Melções a Lalim, na União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções. Estão a decorrer, ainda, os trabalhos preparatórios para posterior pavimentação na Estrada de Maçãs, na Freguesia de Britiande.

Realizámos a requalificação da Iluminação Pública da envolvente ao Centro de Multiusos de Lamego.

Estamos a executar a reconstrução dos muros de suporte na Travessa do Casal, em Alvelos. Posteriormente, o mesmo caminho será pavimentado, uma vez que está incluído no Lote em curso.

O Serviço Municipal de Proteção Civil tem vindo a desempenhar de forma exemplar e célere a eliminação de ninhos de vespas asiáticas. O número de ninhos reportados, relativamente ao ano transacto, tem sido menor, dado que, através da instalação das armadilhas, em todas as freguesias, conseguimos capturar mais de 2000 vespas fundadoras. Desde 1 de Janeiro verificamos 147 ninhos, de que resultaram 94 inativados (diferença de valores devido a alguns serem de espécies nativas e as pessoas não identificarem corretamente). Os dados são públicos e estão sempre atualizados em <https://www.procivlamego.pt/centro-municipal/vespa>.”

O senhor **Presidente Câmara**, no seguimento da informação prestada pelo senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte, realçou a contratação da prestação de serviços feita pelo Município de Lamego para execução de ramais em todo o concelho, dado que os serviços municipais não dispõem de recursos humanos suficientes, a nível de canalizadores, para fazer estes trabalhos. Esta prestação está a decorrer muitíssimo bem, quer na rapidez em que são feitas as ligações, quer na articulação com os presidentes das Juntas de Freguesia, quer, ainda, em relação à reposição de pavimentos.

Sobre a questão das vespas asiáticas, a intervenção conjugada de armadilhas para captação de vespas fundadoras e a desativação dos ninhos que vão sendo detetados, está a dar bons resultados, no entanto não se consegue evitar o ressurgimento de novos ninhos de vespas, mesmo em contexto urbano.

No que concerne às pavimentações, as mesmas estão a correr muito bem. Tem havido alguns pedidos de alteração, feitos pelas Juntas de Freguesias, no entanto as mesmas não podem ser realizadas, porque as empreitadas estão adjudicadas, as quantidades estão medidas, e os locais estão identificados. Até ao final do ano irá ser lançado um novo procedimento para prosseguir com um conjunto de pavimentações da imensa lista de estradas identificadas com piso deteriorado.

TRANSPORTES

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** solicitou informações sobre o ponto de situação do procedimento concursal internacional de prestação de serviços de transportes municipais e que medidas foram adotadas para impedir que, no término do contrato em vigor, não haja interrupção no serviço de transportes municipais.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o procedimento concursal está em fase de audiência prévia, após relatório preliminar de apreciação de propostas. Houve oito concorrentes. Entretanto foram feitas prorrogações aos contratos em vigor por um período de três meses.

Disse, ainda, que foram solicitados esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre a viabilidade deste procedimento, dando exemplo daquilo que foi feito no executivo anterior, mas o Tribunal de Contas respondeu que não é um órgão consultivo e por isso os contratos irão ser posteriormente enviados para o Tribunal de Contas para serem apreciados. Assim, a partir do dia 4 de setembro de 2024, todos os serviços públicos de transporte irão manter-se ativos e serão efetuados pelo mesmo operador de transportes, até à celebração do contrato do procedimento concursal que está a decorrer.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** ficou esclarecido com a resposta, todavia sublinhou que o que se passa com este procedimento concursal não tem qualquer paralelo com o procedimento anterior, que foi lançado atempadamente, solicitando à Autoridade de Mobilidade e Transportes os competentes pareceres.

Acrescentou que foi, precisamente, pela ausência desses pareceres que o Município de Lamego, no mandato anterior, foi obrigado efetuar a prorrogação dos contratos, sendo a situação atual completamente diferente, pois o procedimento foi lançado tardiamente e não foi devidamente preparado.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, neste procedimento, o Município de Lamego fez uma prorrogação de três meses, enquanto no anterior mandato, liderado pelo Dr. Ângelo Moura, o Município de Lamego fez seis prorrogações de três meses, ou seja, um ano e meio para lançar um novo concurso. O novo concurso foi lançado, ainda sem os pareceres da Autoridade de Mobilidade e Transportes, pois ninguém tem culpa que não haja prazos definidos para esta autoridade dar os seus pareceres.

Disse, ainda, que o Município de Lamego não pode ficar à espera que uma entidade burocrática, que emite pareceres desnecessários, apesar de serem legais, condicione a ação do Município de Lamego, enquanto Autoridade Municipal de Transportes. É na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal que se define a rede de transportes neste concelho, pagando a compensação que decorre da inviabilidade financeira de cooperação de

transportes num concelho como Lamego, com uma população reduzida e envelhecida, e que tem nos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, o principal cliente de transportes.

Por essa razão o Município de Lamego não pode ficar condicionado com a necessidade de aguardar dos pareceres da Autoridade Municipal de Transportes, que não vai fazer mais que aquilo que já é feito pelo Município de Lamego, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, ou seja, identificar as necessidades de transportes no concelho e no estrito cumprimento da Lei e lançar os concursos. O facto de se ter optado por um prazo de contrato mais alargado é com o objetivo de evitar situações de prorrogações devido à demora na finalização dos concursos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** lembrou que a apresentação desta solução foi feita há cerca de três meses atrás, portanto os *timings*, neste procedimento, são completamente díspares daquele que foi o procedimento que agora deveria servir de exemplo para o atual. Os Vereadores do Partido Socialista enjeitam qualquer responsabilidade pelo atraso neste procedimento, tanto mais que é entendimento do Presidente da Câmara, não precisar de cumprir a Lei, não aguardando pelos pareceres da Autoridade de Mobilidade e Transportes. Os Vereadores do Partido Socialista pugnam que não haja qualquer interrupção na prestação deste serviço, absolutamente essencial para as populações.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o novo concurso foi tramitado pelos Serviços, através de um consultor externo, porque as obrigações de reporte de informação à Autoridade de Mobilidade e Transportes são tão complexas e que os Serviços não têm condições técnicas e de recursos para a fazer. Tal como o anterior Executivo, recorreu a consultoria externa, também este o está a fazer. O concurso, agora lançado, tem por base a mesma rede viária, mas é muito mais abrangente e consolidada. Quanto à continuidade do serviço atual, é obvio que o Partido Socialista, até pelo comunicado público que fez, tencionava obstaculizar o lançamento deste novo concurso, de modo a parar os transportes públicos em Lamego, deixando uma péssima imagem perante as pessoas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** ficou esclarecido com a resposta, todavia sublinhou que o que se passa com este procedimento concursal não tem qualquer paralelo com o procedimento anterior, que foi lançado atempadamente, tendo, então, sido solicitado à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes os competentes pareceres. E foi, precisamente, pela ausência desses pareceres que o Município de Lamego, no mandato anterior, foi obrigado efetuar a prorrogação dos contratos, situação completamente diferente do que passa agora, cujo procedimento foi lançado tardiamente e não devidamente preparado, não obstante as inúmeras prestações de serviços externas contratadas.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, neste procedimento, o Município de Lamego fez uma prorrogação de três meses, enquanto no anterior mandato liderado pelo Dr. Ângelo Moura, o Município de Lamego fez seis prorrogações de três meses, ou seja, um ano e meio para lançar um novo concurso.

OBRAS PÚBLICAS

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** fez referência a um email recebido com a reclamação de uma munícipe de Valdigem, a qual reclama das condições do pavimento da Estrada Municipal 542. Questiona se este email teve resposta, quer em termos de comunicação, quer em termos de execução.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que ainda não foi dada resposta, mas esclareceu que este assunto já foi alvo de análise preliminar, no âmbito do estudo feito pelo Vereador Fábio Duarte com a informação das ruas prioritárias nas quais o piso será alvo de repavimentação em Valdigem.

Quanto à questão levantada sobre o estacionamento irregular e caótico, considera ser um problema próprio destes locais, em que as pessoas estacionam as viaturas à porta de casa, mesmo sabendo que vão prejudicar a circulação normal do trânsito automóvel. São situações que poderão ser participadas à GNR para efeitos de fiscalização destes locais, no entanto faz mais sentido que as pessoas que ali residem tenham consciência de que não podem obstruir a estrada com carros parados.

OBRAS PÚBLICAS

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** alertou que no trajeto pedonal que liga a Ortigosa até ao Relógio de Sol, e que é muito utilizado por pessoas que praticam desporto, há a necessidade de instalação de papeleiras, dado que se tem verificado o depósito, no chão, de garrafas de água e lenços de papel. Com a instalação das papeleiras evitar-se-ia esta situação desagradável e dar-se-ia outra dignidade àquele local.

Disse, ainda, que também naquele local existe alguma vegetação que está a começar a entrar na via, o que dificulta a circulação dos transeuntes e que há uma rede de proteção que se encontra derrubada, eventualmente em consequência de algum acidente rodoviário.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o senhor Vereador irá tomar conta destas três situações, sendo que a rede derrubada é privada e foi instalada indevidamente no lancil do passeio.

FESTAS

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que aconteceu a abertura oficial das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, que decorrerão entre 22 de agosto e 9 de setembro, um período muito importante na vida desta comunidade, com um eclético programa de atividades religiosas, desportivas e culturais, que homenageiam a Nossa Senhora dos Remédios.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 13 de agosto de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado nesta votação o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Ângelo Manuel Mendes Moura e António Manuel Marques Luís.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO - CÓD. DFP| 04

02-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO CONCELHO DE LAMEGO – ANO LECTIVO 2024/2025 – ABERTURA DO CONCURSO PUBLICO

Presente à reunião, para conhecimento da informação n.º 629/2024 da senhora Vice-Presidente com seguinte conteúdo:

“Catarina Ribeiro Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara, em regime substituição do Presidente da Câmara Municipal nas suas ausências e impedimentos, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 21/10/2021, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e do n.º 2 do artigo 29.º e da al.b) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar despesas até 748.916,85 €, informa a digníssima Câmara Municipal de Lamego que, de acordo com o meu despacho, datado de 12/08/2024, exarado na Informação N.º 4721/2024:

1) Autorizei a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Diário da República, nos termos da al.b) do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 130.º e seguintes do CCP,

para contratação da “Prestação de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no concelho de Lamego – Ano letivo 2024/2025” por lotes, com o preço base no valor de 220.149,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2) Aprovei as peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos.

3) Nomeei o júri do concurso, o gestor do contrato e o técnico procedimental na plataforma eletrónica/gestor do procedimento.

4) Deleguei no júri as competências para:

I. A prestação de esclarecimentos (artigo 50.º/1 CCP);

II. A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas (art.º 64.º CCP).”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE 2025 – CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA - ESPAP

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/2024 do senhor Presidente da Câmara para, no uso das competências previstas na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, e de acordo com o conteúdo da informação n.º 4843/2024, propor que a Câmara Municipal de Lamego autorize a decisão de contratar (art.º 36.º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação actual), nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP, o “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE 2025” pelo procedimento centralizado de contratação de energia promovido pela ESPAP, com um valor de contrato estimado de 1.047.200,29 €, IVA incluído, pelo prazo de 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL 2025 – CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA ESPAP

Presente à reunião informação n.º 633/2024 do senhor Presidente da Câmara para, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21/10/2021, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e do n.º 2 do artigo 29.º e da al.b) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, informar a Câmara Municipal de Lamego do despacho da Vice-presidente, Catarina Gonçalves Ribeiro, em sua substituição, datado de 21/08/2024, exarado na informação n.º 4845/2024, em que autorizou a decisão de contratar (art.º 36.º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação actual), nos

termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP, o “FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL 2025” pelo procedimento centralizado de contratação de energia promovido pela ESPAP, com um valor de contrato estimado de 738.984,00 €, IVA incluído, pelo prazo de 12 meses.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS 2025 – CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA ESPAP

Presente à reunião informação n.º 632/2024 do senhor Presidente da Câmara para, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21/10/2021, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º) e do n.º 2 do artigo 29.º e da al.b) do n. 1 do artigo 18.º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, informar a Câmara Municipal de Lamego do despacho da Vice-presidente, Catarina Gonçalves Ribeiro, em sua substituição, datado de 21/08/2024, exarado na informação n.º 4846/2024, em que autorizou a decisão de contratar (art.º 36.º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação actual), nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP, o “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS 2025” pelo procedimento centralizado de contratação de energia promovido pela ESPAP, com um valor de contrato estimado de 146.685,67 €, IVA incluído, pelo prazo de 12 meses.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO SEGUIMENTO DE INUNDAÇÃO POR REFLUXO DE ESGOTOS PELA SANITA EM LOJA.

REQUERENTE: MARIA ALEXANDRINA PINHEIRO DE MACEDO PINA

LOCAL: RUA DE FAFEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/2024 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 4000, de 03 de julho do corrente ano, dando conta que: *“no dia 19 de outubro de 2023, um espaço comercial (antiga sapataria Trave) sito na Rua de Fafel, sofreu uma inundação na sequência do refluxo de líquidos pela sanita. Questionada a DSSU, a informação da Chefe da USU, Eng.ª Ana Pinto é que “o coletor público de águas residuais da Rua de Fafel é muito antigo e permite a entrada/infiltrações de águas pluviais. Assim sendo, quando chove muito, ocorre muita entrada de água limpa no dito coletor, cujo diâmetro (200mm) deixa de suportar tamanho caudal, levando muitas vezes a inundações em domínio privado/predial.” O sinistro foi participado a 20 de outubro, e o pagamento da indemnização foi declinado sob o argumento de que o sinistro foi uma consequência dos*

temporais marcados por forte precipitação e que os prejuízos resultaram de uma força da natureza que o Município não controla e da qual não tem culpa. A 10 de janeiro de 2024 informa-se a seguradora que não nos podemos conformar com a posição assumida, porque não é esse o motivo do sinistro de acordo com a CUSU e também porque o lesado em nada concorreu para o sinistro. Como a seguradora se mostre irredutível na sua posição, vem agora a lesada requerer que seja o Município a assumir o valor dos prejuízos que se referem a portas, aros, rodapés, pinturas e alcatifas no valor de € 2.915,50 ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, nos termos do orçamento apresentado.

Nos termos do despacho do CDFP, Dr. Paulo Fernandes, datado de 10 de julho de 2024, o valor a considerar a título de indemnização, deve ser aquele que foi apurado em sede de peritagem, que se cifra em € 1.931,00 + IVA, encontrando-se a verba necessária cativada sob o cabimento n.º 1812/2024, plano 2014 A 1. Face ao exposto, propõe que seja deliberado o pagamento a título de indemnização do valor resultante da peritagem efetuada pelo perito da Companhia de Seguros (1.931,00 € + IVA (23%)), atendendo que apesar de os danos terem resultado de uma força da natureza que o Município não controla, a antiguidade do coletor e o seu diâmetro, não contribuíram para evitar este tipo de sinistros.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO – CÓD.DJED

07-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E CEDENCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LAMEGO E O CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXXI CONCENTRAÇÃO MOTARD À ROMARIA” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 16 de agosto de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência do requerente e considerando a data do evento, autorizou a realização do evento “XXXI Concentração Motard à Romaria”, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, organizado pelo Clube Automóvel de Lamego, aprovando a Minuta de Protocolo de Apoio Pontual Logístico e cedência de instalações municipais para a realização do evento XXXI Concentração Motard à Romaria .

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente neste ponto, o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

08-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O SPORTING CLUBE DE LAMEGO PARA A REALIZAÇÃO DO “JOGO DE HOMENAGEM A CHICO CARIDE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto; Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; A Associação Sporting Clube de Lamego, nomeadamente o Grupo de Veteranos, solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento ‘Jogo de Homenagem a Chico Caride’, a realizar no dia 31 de Agosto, de acordo com a informação apensa ao NIPG: 10334/24; A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam: a) Promover a prática de atividades físicas; b) Promover a saúde e o bem-estar; c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego; d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva; e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação; f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação. Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho nº 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento do evento “Jogo de Homenagem a Chico Caride” a celebrar com a Associação Sporting Clube de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE VISEU PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “TORNEIO DAS VINDIMAS DOURO – VOLEIBOL FEMININO E CLÍNICA DA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação de Voleibol de Viseu solicitou o apoio logístico do Município para a organização dos eventos Torneio das Vindimas Douro - Voleibol Feminino e Clínica de Arbitragem de Voleibol, a realizar nos dias 14 e 15 de setembro de 2024 no centro Multiusos, de acordo com a informação Nº 4906/2024.

A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam: a) Promover a prática de atividades físicas: b) Promover a saúde e o bem-estar: c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego; d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva: e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação: f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Assim, Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho nº 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento dos eventos “Torneio das Vindimas Douro - Voleibol Feminino e Clínica de Arbitragem de Voleibol” nos dias 14 e 15 de Setembro de 2024, a estabelecer com a respetiva Associação.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E CEDENCIA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE LAMEGO E A COSMIC RHYTHM, LDA., PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “AI REMÉDIOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

A Cosmic Rhythm Lda., solicitou a parceria com o Município de Lamego para organizar o evento “Ai Remédios” (Bar, Show Case e DJ’S) nos dias 30 e 31 de agosto, 6 e 7 de setembro de 2024, no Centro Multiusos. Para o efeito solicitou a utilização do Centro Multiusos de Lamego e a isenção total das taxas apagar. A atividade integra a programação das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, sendo uma iniciativa de cariz recreativa, social e cultural de interesse para o Município.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, a aprovação da minuta do contrato de cedência de utilização do Centro Multiusos para a realização do evento, a celebrar com o requerente.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISTICO – CÓD.GDET

11-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 634/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego o seguinte:

- Considerando a difícil situação económica que a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios atravessa, expressa numa acentuada diminuição dos donativos dos fiéis, já por si só escassos e irregulares;

- Considerando que nesta circunstância a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios solicitou um apoio para a realização da Majestosa Procissão de Triunfo, no próximo dia 8 de setembro.

- Considerando que toda a elaboração, programação e realização do programa religioso de 30 de agosto a 8 de setembro é da inteira responsabilidade da Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios;

- Considerando que a Procissão de Triunfo é o ponto alto das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, cerimônia de grande devoção que atrai à cidade milhares de fiéis, propõe à Câmara Municipal se digne a apoiar a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios na realização da Procissão de Triunfo no ano de 2024, com o valor de €30.000,00.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DSSU

12-ASSUNTO: LIGAÇÃO DIRETA EM RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO EM BRITIANDE – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDO: FERNANDO LOPES LUIS

LOCAL: BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbano propondo à Câmara Municipal, atenta, a informação n.º 4720, de 08/08/24, anexa, se digne deliberar a instauração do competente processo de contraordenação contra Fernando Lopes Luís, cliente n.14701, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Qta. da Pericota, no Lugar do Bairral, da freguesia de Britiande, por ligação direta em ramal da rede pública de abastecimento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL – DECISÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE INDEFERIMENTO

REQUERENTE: FRANCISCO CORREIA

LOCAL: RUA DE SANTA LUZIA, 34 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos nas informações n.ºs 3131 de 27/05/24, e 4861 de 20/08/2024, se digne deliberar a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Francisco Correia,

cliente n. 11292, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial n.º 11292, sita na Rua de Stª. Luzia, 34, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL

REQUERENTE: MARIA HELENA MESQUITA DA CONCEIÇÃO MAÇAS MESQUITA

LOCAL: TRAVESSA CARREIRA DO TIRO, 45 – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbano, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 4705 de 07/08/2024, anexa, se digne autorizar a renovação ao tarifário social de Maria Helena da Conceição Maças Mesquita, utilizadora da instalação predial 5236, sita na Travessa da Carreira do Tiro, n.º 45, Vila Nova Souto D' El-Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO À TARIFA SOCIAL

REQUERENTE: AURORA DE JESUS GONÇALVES

LOCAL: RUA DA SEARA, 92, LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 615/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbano, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 4703 de 07/08/2024, anexa, se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de AURORA DE JESUS GONÇALVES, utilizadora da instalação predial n. 7591, sita na Rua da Seara, nº 92, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO À TARIFA SOCIAL

REQUERENTE: IRENE RODRIGUES FIRMINO

LOCAL: RUA DE PENUDE, 4349 – R/DTO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 619/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbano, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 4719, de 08/08/2024, anexa, se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de IRENE RODRIGUES FIRMINO, utilizadora da instalação predial n. 30907, sita na RUA DE PENUDE, 4349 R/C DT., Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO À TARIFA SOCIAL

REQUERENTE: MARIA DUARTE GONÇALVES

LOCAL: RUA FUNDO DO POVO, 10 – ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbano, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 4754 de 09/08/2024, anexa, se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de MARIA DUARTE GONÇALVES, utilizadora da instalação predial n. 28305, sita na Rua Fundo do Povo, N.140 – Arneirós, Vila Nova de Souto D'El-Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO À TARIFA SOCIAL

REQUERENTE: MARILIA DOS REMÉDIOS ADREGA PINTO

LOCAL: QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, LOTE 33 – BL B – R/C DTO. – TRÁS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 631/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbano, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos nas Informações. n.º s 4546 de 30/07/2024 e 4641 de 05/08/2024, anexas, se digne autorizar a renovação ao tarifário social da água de MARÍLIA DOS REMÉDIOS ADREGA PINTO, utilizadora da instalação predial n. 27066, sita na Qtª de Stº. António, Lt. 33 - Bl. B - R/c Dtº Trás - Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO DE MÚSICA “FESTAS DOS REMÉDIOS” – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇAS DE ATIVIDADES RUIDOSAS – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES/DIVERTIMENTO PÚBLICO – FESTAS DOS REMÉDIOS

REQUERENTE – MANUEL LUCIANO MAGALHÃES MARTINS

LOCAL: RUA NOVA – CAFÉ POTE

DATA (S) E HORÁRIO (S): DO DIA 06 A 09 DE SETEMBRO DE 2024, DIA 06, 07 E 09 DAS 00H00 ÀS 04H00, E DIA 08, DAS 00H00 ÀS 06H00.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4786/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico do seguinte teor:

“Presente o ofício emanado pelo requerente, o qual refere que vai organizar um evento que necessita de licenciamento, solicita este, a isenção do pagamento das taxas em epígrafe.

Com base no RGTL em vigor no Município de Lamego, estão isentos de todas as taxas municipais, que o presente Regulamento estabelece, as pessoas singulares, instituições e organismos, que beneficiem de isenção por preceito legal ou regulamentar, como estipula o número 1 do artigo 25.º do RGTL.

Não obstante, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral do RGTL, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, como consta no artigo 26º do RGTL. Neste sentido, ainda o mesmo artigo, no seu ponto 3, estipula que pode haver lugar à dispensa total ou parcial do pagamento de taxas municipais.

Com base no RGTL em vigor no Município de Lamego, as taxas calculadas a aplicar são:

- Licença de Ruído - 10,73€/ Dia x 4 Dias = 42,92€;
- Licença de Festividade - 21,46€/ Dia x 4 Dias = 85,84€.

Assim, José Correia da Silva, Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, da Câmara Municipal de Lamego, conforme Despacho datado de 18 de Outubro de 2021, proponho à Exma. Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão do requerente, nomeadamente a isenção total, o valor da redução parcial, ou o pagamento total das taxas municipais, relativas às Licença de Ruído e de Festividades.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO DE MÚSICA “AI REMÉDIOS” – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS ATIVIDADES RUIDOSAS FESTIVIDADES/DIVERTIMENTO PÚBLICO

EVENTO: AI REMÉDIOS 2024.

LOCAL: PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO.

REQUERENTE: COSMIC RHYTHM.

DATA (S) E HORÁRIO (S): DIA 31 DE AGOSTO, 01, 07 e 08 DE SETEMBRO DE 2024. DAS 00H00 ÀS 06H00

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4783/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, da Câmara Municipal, vem propor à Câmara Municipal, o deferimento da pretensão do requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas das licenças para realização do evento “Ai Remédios”, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

21-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTONOMIA – ART.º 82 – PROC.

402/24

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO**LOCAL:** FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação 1577/24 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, com competências delegadas por Despacho n.º 4/2021, do senhor Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, de acordo com a informação n.º 1930 de 04/07/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: – SELAGEM DE ELEVADOR 1/12700 – REF.ª 18.05/000055 - PROC.905/08**REQUERENTE:** CONDOMINIO AV. ALFREDO DE SOUSA, 10**LOCAL DA OBRA:** AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA, N.º 10 – LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1064/24 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, com competências delegadas por Despacho n.º 4/2021, do Senhor Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, para de acordo com a informação n.º 2557, de 09/08/2024, e com o parecer do CDOU de 09/08/2024, a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, dado que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 24/06/2024 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: ELEVADOR PROC. 18.05/000251 – PROC. 358/19**REQUERENTE:** CONDOMINIO DO PRÉDIO DO EDIFÍCIO DO RIBEIRINHO**LOCAL DA OBRA:** EDIFÍCIO DO RIBEIRINHO – PRAÇA DO DR. FERNANDO AMARAL, ENTRADA D – LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1065/24 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, com competências delegadas por Despacho n.º 4/2021, do Senhor Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, para que de acordo com a informação n.º 2558, de 09/08/2024, e com o parecer do CDOU de 09/08/2024, a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-lei n.º

320/2002, de 28 de dezembro, dado que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 24/06/2024 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ELEVADOR PT57041002759 – N.º PROCESSO 18.05/000164 – PROC.38/12

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RINA EDIF. PRADOS, BLOCO 1 - LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1126/24 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, com competências delegadas por Despacho n.º 4/2021, do Senhor Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, para que de acordo com a informação n.º 2561, de 09/08/2024, e com o parecer do CDOU de 09/08/2024, a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, dado que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 24/06/2024 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: ELEVADOR NNM147- 18.05/000138 - PROC. 599/

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS REMÉDIOS II

LOCAL DA OBRA: EDIFICIO DOS REMEDIOS, BLOCO 2 – LAMEGO (ALMACAVE/SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2004/24 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, com competências delegadas por Despacho n.º 4/2021, do Senhor Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, para que de acordo com a informação n.º 2577, de 09/08/2024, e com o parecer do CDOU de 09/08/2024, a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, dado que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 24/06/2024 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

LOCAL: EDIFÍCIO DA CONSERVATÓRIA – INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP – LARGO DR. JOÃO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1605/24 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, para que de acordo com a informação n.º 2544 de 08/08/2024, e com o parecer do CDOU de 08/08/2024, a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável para substituição das caixilharias e instalação de ar condicionado no Palácio dos Serpas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD - DIM

27-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO GEMINADA (CASA A E B) ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

LOCAL: RUA ENG.º ÁLVARO MOREIRA FONSECA – LAMEGO

Presente à reunião para conhecimento a informação n.º 4695 da Senhora Vice-Presidente da Câmara, da adjudicação da empreitada de “Reabilitação de habitação geminada (Casa A e B) – Rua Eng.º Álvaro Moreira Fonseca” à firma Atwall – Arquitetura e Construção Unipessoal, Lda., pelo valor de 224 623,52€ (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 6 meses, e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho de 06.08.2024.

Deliberação: Proposta retirada da ordem de trabalhos.

28-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

OBRA: “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE DE LAMEGO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 643/24 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que ratifique o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 13/08/2024, através do qual aceitou os erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, no âmbito do procedimento concursal CPI/DIM/027/2024 – “Construção do Parque da Saúde de Lamego”, ao abrigo do nº 1 do artigo 50.º do CCP. Pelo que as propostas a apresentar pelos interessados, deverão ter em consideração o mapa de quantidades anexo ao despacho, mantendo-se o preço base do procedimento.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** declarou o seguinte: *“Considerando que os documentos de suporte para esta proposta de deliberação foram, apenas, disponibilizados na tarde do dia de ontem, não cumprindo o Regimento, o que, aliás, tem sido useiro e vezeiro nesta gestão municipal, não obstante dos alertas e sugestões efetuadas, não estão reunidas*

as condições legais para tal discussão, pelo que os Vereadores do Partido Socialista propõem que este ponto transite para a próxima reunião.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu: “*Já percebemos que o Partido Socialista não quer o novo Centro de Saúde, mas nós queremos, a proposta é submetida e com certeza irá ser aprovada por maioria.*”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** declarou: “*Os Vereadores do Partido Socialista votarão contra a presente proposta de deliberação, porquanto a mesma não cumpre os requisitos legais exigidos para a sua discussão, desde logo porque os documentos que instruíram a proposta de deliberação, apenas ficaram disponibilizados na tarde do dia 26 do presente mês, o que é um manifesto desrespeito para com o Órgão Câmara Municipal e poderia ser relevado caso se tratasse de uma exceção.*

Este procedimento tem sido usado de forma useira e vezeira pelo senhor Presidente da Câmara, tendo já, por sucessivas vezes, os Vereadores do Partido Socialista alertado para a ilegalidade deste procedimento.

Acresce, ainda, que a proposta de deliberação, se trata de uma ratificação do despacho da senhora Vice-Presidente, em exercício de funções de Presidente, não preenchendo também os requisitos exigidos pela Lei.

Os Vereadores do Partido Socialista pugnam pela construção do Novo Centro de Saúde, tendo, aliás, concluído este procedimento no último mandato, não estando, neste momento, ao serviço do Município de Lamego, este serviço de saúde, cujo projeto foi elaborado pela ARS Norte, com candidatura e financiamento aprovados, por responsabilidade do atual Presidente da Câmara, que abandonou o projeto.

Não vale a pena pegar na bandeira que os Vereadores do Partido Socialista não querem a realização do novo Centro de Saúde. Os Vereadores do Partido Socialista estarão sempre disponíveis para acompanhar toda a obra em prol dos interesses de Lamego e dos lamecenses. Os chavões demagógicos, populistas e quase eleitoralistas têm de merecer repúdio por parte dos Vereadores do Partido Socialista.”

O senhor **Presidente da Câmara** replicou que: “*Os Vereadores do Partido Socialista não querem mesmo que Lamego tenha um novo Centro de Saúde. Mas há uma coisa que ainda querem menos, ou seja, não querem que seja este Executivo a fazer o novo Centro de Saúde, estando isso perfeitamente clarificado. Quanto ao antigo projeto e falando eleitoralismo, em abril de 2021, ano de eleições, o anterior Executivo, liderado pelo Dr. Ângelo Moura, aprovou provisoriamente, o projeto do novo Centro de Saúde, condicionado à titularidade de um terreno que não era do Município de Lamego, condicionado também à alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Lamego, porque esse terreno está em zona*

verde de enquadramento. Conseguiu a aprovação de um financiamento comunitário, também condicionado, de 4 milhões de euros, para uma obra que custa 10 milhões de euros. E a prova de que essa é que é uma situação verdadeiramente eleitoralista, foi que o anterior Executivo anunciou a construção do novo Centro de Saúde com um grande outdoor no local, mas não lançou o concurso. Não teve coragem de lançar um concurso para um projeto que não era viável, num terreno que não era propriedade do Município de Lamego, com fundos comunitários, que eram claramente insuficientes para fazer a obra.

Portanto, quanto a eleitoralismo estamos conversados, pois prometeu aquilo que não queria fazer e que não deu um único passo para fazer. Agora está a tentar pôr “areia na engrenagem”, a tentar pôr dificuldades, num processo que, felizmente, está a correr muito bem.

Neste processo, fizemos um projeto muito complexo, adquirimos um terreno, por via de expropriação, com preço definido e com condições para a posse administrativa, com financiamento aprovado no PRR, com contrato de financiamento assinado, temos todas as condições para executar a obra muito brevemente. Está o concurso a decorrer, precisamos apenas de corrigir os erros e omissões, que decorrem do projeto e precisamos de alargar o prazo da apresentação das propostas, para dar condições aos empreiteiros para eles apresentarem as suas propostas, não podem arriscar que este concurso fique deserto, evitando que aconteça a mesma situação dos concursos de reabilitação do Museu de Lamego e da construção de habitação a custos controlados, nas quais não houve propostas de nenhum concorrente.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** insistiu, dizendo: “Os Vereadores do Partido Socialista reiteram que apenas ontem, da parte da tarde, é que tiveram acesso aos documentos na agenda eletrónica. O despacho da Senhora Vice-Presidente, em exercício de funções de Presidente, data de 13 de agosto. Num período, em que cada vez é maior o número de funcionários ao serviço do Município, cada vez é maior o número de prestações de serviços, não pode haver a desculpa de falta de recursos humanos, tratando-se apenas e só de incompetência de quem gere e toma decisões.

É tempo de tirar paninhos quentes deste tipo de discussão e passar a responsabilidade para o Partido Socialista, que está em minoria neste Órgão, imputar-lhe constantemente responsabilidade pela incompetência e desleixo da atual gestão do Município.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu: “Sobre a incompetência, considero que a sua já foi devidamente, pelos lamecenses, nas eleições, e é, também, agora verificada todos os dias, pois só é incompetente, quem não consegue ler uma proposta de deliberação de erros e omissões de um dia para o outro.

Estamos a falar de um processo, que é basicamente burocrático, ou seja, erros e omissões comunicados pelos concorrentes durante a análise do procedimento, são respondidos pelo projetista e pelo júri, e nós apenas aceitamos, ou não, aquilo que o júri propôs. O Partido Socialista continua a levantar problemas, que tem a ver com processo político de construção do novo Centro de Saúde e com a tentativa de obstaculizar o seu seguimento.”

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, remetendo a sua justificação para a discussão nas considerações iniciais deste ponto.”

29-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

OBRA: “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE DE LAMEGO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 644/24 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que face à informação nº 4914/2024 de 23/08/2024, emanada da Divisão de Investimentos Municipais, aprove a prorrogação do prazo de entrega das propostas até às 23:59h do dia 13/09/2024, como proposto pelo júri do procedimento, de acordo com o nº 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** declarou o seguinte: “Considerando que os documentos de suporte para esta proposta de deliberação foram, apenas, disponibilizados na tarde do dia de ontem, não cumprindo o Regimento, o que, aliás, tem sido useiro e vezeiro nesta gestão municipal, não obstante dos alertas e sugestões efetuadas, não estão reunidas as condições legais para tal discussão, pelo que os Vereadores do Partido Socialista propõem que este ponto transite para a próxima reunião.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu: “Já percebemos que o Partido Socialista não quer o novo Centro de Saúde, mas nós queremos, a proposta é submetida e com certeza irá ser aprovada por maioria.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** declarou: “Os Vereadores do Partido Socialista votarão contra a presente proposta de deliberação, porquanto a mesma não cumpre os requisitos legais exigidos para a sua discussão, desde logo porque os documentos que instruíram a proposta de deliberação, apenas ficaram disponibilizados na tarde do dia 26

do presente mês, o que é um manifesto desrespeito para com o Órgão Câmara Municipal e poderia ser relevado caso se tratasse de uma exceção.

Este procedimento tem sido usado de forma useira e vezeira pelo senhor Presidente da Câmara, tendo já, por sucessivas vezes, os Vereadores do Partido Socialista alertado para a ilegalidade deste procedimento. Os Vereadores do Partido Socialista, pugnam pela construção do novo Centro de Saúde, tendo, aliás, este procedimento sido concluído no último mandato. Não está, neste momento, ao serviço do Município de Lamego por responsabilidade do atual Presidente da Câmara, que abandonou o projeto, que foi elaborado pela ARS Norte, com candidatura e financiamento aprovados.

Não vale a pena pegar na bandeira que os Vereadores do Partido Socialista não querem a realização do novo Centro de Saúde. Os Vereadores do Partido Socialista estarão sempre disponíveis para acompanhar toda a obra em prol dos interesses de Lamego e dos lamecenses. Os chavões demagógicos, populistas e quase eleitoralistas têm de merecer repúdio por parte dos Vereadores do Partido Socialista.”

O senhor **Presidente da Câmara** replicou que: “Os Vereadores do Partido Socialista não querem mesmo que Lamego tenha um novo Centro de Saúde. Mas há uma coisa que ainda querem menos, ou seja, não querem que seja este Executivo a fazer o novo Centro de Saúde, estando isso perfeitamente clarificado. Quanto ao antigo projeto e falando eleitoralismo, em abril de 2021, ano de eleições, o anterior Executivo, liderado pelo Dr. Ângelo Moura, aprovou provisoriamente, o projeto do novo Centro de Saúde, condicionado à titularidade de um terreno que não era do Município de Lamego, condicionado também à alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Lamego, porque esse terreno está em zona verde de enquadramento. Conseguiu a aprovação de um financiamento comunitário, também condicionado, de 4 milhões de euros, para uma obra que custa 10 milhões de euros. E a prova de que essa é que é uma situação verdadeiramente eleitoralista, foi que o anterior Executivo anunciou a construção do novo Centro de Saúde com um grande outdoor no local, mas não lançou o concurso. Não teve coragem de lançar um concurso para um projeto que não era viável, num terreno que não era propriedade do Município de Lamego, com fundos comunitários, que eram claramente insuficientes para fazer a obra.

Portanto, quanto a eleitoralismo estamos conversados, pois prometeu aquilo que não queria fazer e que não deu um único passo para fazer. Agora está a tentar pôr “areia na engrenagem”, a tentar pôr dificuldades, num processo que, felizmente, está a correr muito bem.

Neste processo, fizemos um projeto muito complexo, adquirimos um terreno, por via de expropriação, com preço definido e com condições para a posse administrativa, com

financiamento aprovado no PRR, com contrato de financiamento assinado, temos todas as condições para executar a obra muito brevemente. Está o concurso a decorrer, precisamos apenas de corrigir os erros e omissões, que decorrem do projeto e precisamos de alargar o prazo da apresentação das propostas, para dar condições aos empreiteiros para eles apresentarem as suas propostas, não podem arriscar que este concurso fique deserto, evitando que aconteça a mesma situação dos concursos de reabilitação do Museu de Lamego e da construção de habitação a custos controlados, nas quais não houve propostas de nenhum concorrente.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** insistiu, dizendo: “Os Vereadores do Partido Socialista reiteram que apenas ontem, da parte da tarde, é que tiveram acesso aos documentos na agenda eletrónica. Num período, em que cada vez é maior o número de funcionários ao serviço do Município, cada vez é maior o número de prestações de serviços, não pode haver a desculpa de falta de recursos humanos, tratando-se apenas e só de incompetência de quem gere e toma decisões.

É tempo de tirar paninhos quentes deste tipo de discussão e passar a responsabilidade para o Partido Socialista, que está em minoria neste Órgão, imputar-lhe constantemente responsabilidade pela incompetência e desleixo da atual gestão do Município.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu: “Sobre a incompetência, considero que a sua já foi devidamente, pelos lamecenses, nas eleições, e é, também, agora verificada todos os dias, pois só é incompetente, quem não consegue ler uma proposta de deliberação de erros e omissões de um dia para o outro.

Estamos a falar de um processo, que é basicamente burocrático, ou seja, erros e omissões comunicados pelos concorrentes durante a análise do procedimento, são respondidos pelo projetista e pelo júri, e nós apenas aceitamos, ou não, aquilo que o júri propôs. O Partido Socialista continua a levantar problemas, que tem a ver com processo político de construção do novo Centro de Saúde e com a tentativa de obstaculizar o seu seguimento.”

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, remetendo a sua justificação para a discussão nas considerações iniciais deste ponto.”

30-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

30-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo assistente técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário